



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.887

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.717.978,44 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 3543, 30 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.717.978,44 (quatorze milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - -
----- R\$ 21.187,67

2.01.00.04.122.0001.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL - - -
----- R\$ 9.678,49

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.866,16

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0013-100 - 3.1.90.11.00 OUVIDORIA MUNICIPAL - - - - R\$ 3.978,88

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.978,88

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 34.845,04

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.887
Folha 02

2.02.00.03.091.0001.2.0014-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA COORDENADORIA GERAL DO PROCON -----R\$ 14.885,59

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO -----R\$ 127.989,75

2.02.00.28.846.0000.9.0001-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - - - R\$ 2.000.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.142.875,34

Total da Unidade 02 ----- R\$ 2.142.875,34

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO -----R\$ 34.940,32

2.03.00.04.122.0001.2.0017-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 63.764,13

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 98.704,45

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.09.272.0000.9.0002-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS ----- R\$ 448.180,74

2.03.01.09.272.0000.9.0002-100 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS ----- R\$ 538.974,08

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 459.679,98

2.03.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS -----R\$ 20.858,14

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.887
Folha 03

2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS -----R\$ 127.138,09

2.03.01.04.122.0001.2.0022-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO ----- R\$ 95.751,56

2.03.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ----- R\$ 792.664,60

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.483.247,19

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA

2.03.02.04.123.0001.2.0024-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE FAZENDA - - -
-----R\$ 4.899,15

2.03.02.04.129.0001.2.0025-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA ----- R\$ 7.788,66

2.03.02.04.129.0001.2.0026-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
-----R\$ 333.543,60

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 346.231,41

Sub-Unidade 03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE

2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE ----- R\$ 36.955,54

2.03.03.28.846.0000.9.0004-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP- - R\$ 368.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 404.955,54

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.04.122.0001.2.0028-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES -----R\$ 55.744,25

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.887

Folha 04

2.03.04.04.122.0001.2.0029-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
----- R\$ 241.303,95

2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PÚBLICO ----- R\$ 1.030.321,77

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 1.327.369,97

Total da Unidade 03 ----- R\$ 4.660.508,56

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN
INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 24.582,96

2.04.00.04.122.0001.2.0035-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E
MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 91.644,20

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN
INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 146.343,81

2.04.00.18.541.0001.2.0037-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E
EDUCAÇÃO AMBIENTAL ----- R\$ 6.320,20

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 268.891,17

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0040-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS
PÚBLICAS E PRAÇAS ----- R\$ 94.780,80

2.04.01.15.452.0004.2.0042-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
FUNERÁRIOS ----- R\$ 70.339,75

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 165.120,55

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE ENGENHARIA

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.887
Folha 05

2.04.02.04.122.0001.2.0044-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA
-----R\$ 7.333,53

2.04.02.04.122.0001.2.0044-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA
-----R\$ 410.734,10

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 418.067,63

Total da Unidade 04 ----- R\$ 852.079,35

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-101 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO ----- R\$ 79.148,58

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 79.148,58

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 3.1.90.11.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -----R\$
13.156,04

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 13.156,04

Total da Unidade 05 ----- R\$ 92.304,62

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 696.919,95

2.06.01.10.301.0003.2.0071-102 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE
BUCAL/PACS ----- R\$ 291.961,67

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO SUS -----R\$ 1.838.405,79

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.887
Folha 06

2.06.01.10.122.0003.2.0070-102 - 3.1.90.11.00 CONTROLE E GESTÃO DE ZOONOSES E VETERINÁRIA - - - - - R\$ 15.314,20

2.06.01.10.301.0003.2.0071-102 - 3.1.90.11.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - - - R\$ 140.593,48

2.06.01.10.301.0003.2.0072-102 - 3.1.90.11.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 475.734,94

2.06.01.10.302.0003.2.0076-102 - 3.1.90.11.00 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - - - - - R\$ 155.214,81

2.06.01.10.302.0003.2.0077-102 - 3.1.90.11.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - - R\$ 19.048,09

2.06.01.10.304.0003.2.0082-102 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R\$ 92.783,28

2.06.01.10.305.0003.2.0084-102 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 6.064,66

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 823.893,39

2.06.01.10.302.0003.2.0077-102 - 3.1.90.13.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - - R\$ 21.364,94

2.06.01.10.304.0003.2.0082-102 - 3.1.90.13.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R\$ 127.280,60

2.06.01.10.302.0003.2.0077-102 - 3.3.90.14.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - - R\$ 200.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 303.847,71

2.06.01.10.304.0003.2.0082-102 - 3.3.90.46.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R\$ 1.933,00

2.06.01.10.305.0003.2.0084-102 - 3.3.90.46.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 25.875,70

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.236.236,21

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.236.236,21

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Continua folha 07



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.887

Folha 07

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 580.497,97

2.07.05.08.244.0011.2.0092-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SINE SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO -----R\$ 1.815,23

2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 638.871,27

2.07.05.08.122.0001.2.0089-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - ----- R\$ 28.067,57

2.07.05.08.244.0011.2.0092-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SINE SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO -----R\$ 44.231,87

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 1.293.483,91

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.293.483,91

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.09.00.04.122.0001.2.0113-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO TURISMO ----- R\$ 62.350,04

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 62.350,04

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 62.350,04

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER -----R\$ 108.032,72

2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 235.262,65

Continua folha 08



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.887
Folha 08

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 343.295,37
Total da Unidade 10 ----- R\$ 343.295,37
Total da Instituição 02 ----- R\$ 14.717.978,44
Total Geral Acrescido ----- R\$ 14.717.978,44

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a tendência de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do art. 43, §1º, II, e § 3º da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de agosto de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Alexandre Paulino Lopes
Secretário Municipal de Governo

Oswaldo Batista da Silva
Diretor de Contabilidade